

ao pagamento de diferença dos subsídios dos Vereadores, nos meses de janeiro a março/2003;

c) R\$ 9.260,62 (nove mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), referente a multa de 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos anuais, pelo não envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, Inciso I, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.083, DE 03/02/2009

Processo nº 200710813-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessada: Lucinelma Fernandes Carvalho

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.089, DE 05/02/2009

Processo nº 1180052003-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Progresso

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Madalena Hoffmann

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Progresso, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da Sra. Madalena Hoffmann, pelas seguintes irregularidades detectadas nos autos:

1) Não contabilização da inscrição em restos a pagar, no valor de R\$ 1.171,80 (hum mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos)

2) Não envio do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;

3) Ausência do processo licitatório, no total de R\$ 73.802,06 (setenta e três mil, oitocentos e dois reais e seis centavos);

II – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.120, DE 12/02/2009

Processo nº 200812538-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Iva da Conceição Barbosa do Mar

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.121, DE 12/02/2009

Processo nº 200812663-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria Especial

Interessada: Ana Célia Falcão Medeiros

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.122, DE 12/02/2009

Processo nº 200814043-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Heliana Baptista dos Santos Souza

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.123, DE 12/02/2009

Processo nº 200814648-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Edna Maria Silva Santos

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.124, DE 12/02/2009

Processo nº 200806443-00

Origem: Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessado: Antônio Carlos da Silva Lima

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.125, DE 12/02/2009

Processo nº 200804716-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria integral por tempo de contribuição

Interessada: Antônia Silva de Jesus

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.126, DE 12/02/2009

Processo nº 200813348-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessada: Maria do Socorro Souza Batista

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.127, DE 12/02/2009

Processo nº 200810093-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá – IPASEMAR

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessada: Sônia Maria Brito Cunha

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.128, DE 12/02/2009

Processo nº 200811988-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá – IPASEMAR

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessada: Maria Madalena Pereira da Conceição

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.129, DE 12/02/2009

Processo nº 200805282-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão por morte

Interessada: Luciane do Nascimento Barbosa

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.130, DE 12/02/2009

Processo nº 200810137-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Pensão por morte

Interessada: Ana Rita Silva Guimarães

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.148, DE 17/02/2009

Processo nº 200811554-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessado: Sebastião de Assunção Ribeiro Maués

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.149, DE 17/02/2009

Processo nº 200811985-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá – IPASEMAR

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessada: Rita Bahia de Matos Paz

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.188, DE 03/03/2009

Processo nº 200804348-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessado: Natalino Maués

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.189, DE 03/03/2009

Processo nº 200810557-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Altamira

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessado: Ailton Lourenço Soares

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.197, DE 05/03/2009

Processo nº 200512744-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessada: Eliana Maria Coelho Ferreira

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.200, DE 10/03/2009

Processo nº 200602994-00

Origem: Associação Carnavalesca Unidos da Mangueira

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 043/2006

Responsável: Paulo Moy Teixeira

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: aprovar a prestação de contas da Associação Carnavalesca Unidos da Mangueira, referente ao Convênio nº 043/2006, de 06/02/2006, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, como forma de subvenção social, objetivando o auxílio parcial na Execução de Projeto Artístico e Cultural de Carnaval, para o ano de 2006, devendo ser expedido em favor do Sr. Paulo Moy Teixeira, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.201, DE 10/03/2009

Processo nº 200603749-00

Origem: Escola de Samba Boêmios da Vila Formosa

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 036/2006

Responsável: Francisco Barbosa de Araújo

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Escola de Samba Boêmios da Vila Formosa, referente ao Convênio nº 036/2006, de 01/02/2006, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, como forma de subvenção social, objetivando o auxílio parcial na Execução de Projeto Artístico e Cultural de Carnaval, para o ano de 2006, devendo ser expedido em favor do Sr. Francisco Barbosa de Araújo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.203, DE 10/03/2009

Processo nº 200604166-00

Origem: Escola de Samba Mocidade Unida do Benguí

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 006/2006

Responsável: Sérgio Raimundo Valente Meireles

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Escola de Samba Mocidade Unida do Benguí, referente ao Convênio nº 006/2006, de 01/02/2006, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, como forma de subvenção social, objetivando o auxílio parcial na Execução de Projeto Artístico e Cultural de Carnaval, para o ano de 2006, devendo ser expedido em favor do Sr. Sérgio Raimundo Valente Meireles, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.204, DE 10/03/2009

Processo nº 200603957-00

Origem: Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 001/2006

Responsável: João Rodrigues da Silva Neto

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças, referente ao Convênio nº 001/2006, de 02/01/2006, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social, objetivando o execução do serviço assistência continuada no Programa “ATENÇÃO À CRIANÇA”, devendo ser expedido em favor do Sr. João Rodrigues da Silva Neto, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.361, DE 07/04/2009

Processo nº 200604791-00

Classe: Prestação de Contas de Convênio

Procedência: Centro Social e Cultural “Boi-Bumbá Pingo de Ouro”

Responsável: Raimundo Ribeiro da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares, com ressalva, devendo o responsável recolher aos cofres públicos a quantia de R\$ 340,10 (trezentos e quarenta reais e dez centavos), condicionando a expedição do Alvará de Quitação à comprovação do recolhimento da quantia acima mencionada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.446, DE 05/05/2009

Processo nº 200513536-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio

Órgão: Associação de Moradores “Gabriel Pimenta”

Responsável: Maria Benedita F. Lobo

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Maria Benedita F. Lobo relativamente ao emprego da importância de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), mediante a comprovação do recolhimento aos cofres públicos da quantia de R\$ 138,53 (cento e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.538, DE 10/03/2009

Processo nº 200807099-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Oeiras do Pará

Interessada: Maria Elza Furtado Monteiro

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registrar. Unanimidade